

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e reduções de dotações orçamentárias do Consórcio Pró-Sinos"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, manda à publicação a presente **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica criada a seguinte dotação orçamentária:

3.3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 100.000,00
Código Funcional Programático - 28.05.18.541.0041.2512.0000 – TCFA – Tarifa de Controle e Fiscalização Ambiental

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo anterior a seguinte redução de dotação orçamentária, conforme especificação:

3.3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 100.000,00
Código Funcional Programático - 28.05.18.541.0041.2512.0000 – TCFA – Tarifa de Controle e Fiscalização Ambiental

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 29 de Agosto de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRESIDENTE

PRÓ SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO